



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.015, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Promove ao Posto de 2º Tenente, da Polícia Militar por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária n. 05, da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO PM, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar n. 044, de 28 de maio de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Subtenente, Registro Estático 03526-3, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente, pelo Critério de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538600** e o código CRC **9B458988**.